

REQUERIMENTO

(Da Sra. Sandra Rosado)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Excelentíssimo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO

INDICAÇÃO Nº , DE 2014

(Da Sra. Sandra Rosado)

Sugere a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil :

Gostaríamos de sugerir a V. Ex^a. a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Em 2012, na esteira da conclusão da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que tratou do problema da violência contra a mulher, foi apresentada pela própria CPMI um projeto de lei cujo objetivo principal era criar o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, um assunto da mais alta importância no Parlamento brasileiro.

Infelizmente, porém, tal proposição enfrentou inúmeras resistências em sua tramitação, sobretudo baseadas no argumento de que a criação de fundos nacionais de natureza especial, como é o caso que agora analisamos, constitui matéria reservada à iniciativa privativa da Presidência da República.

Como um problema de tamanha envergadura não pode deixar de encontrar sua melhor solução tão somente por causa de um obstáculo regimental, submetemos à consideração de V. Ex^a a oportunidade de apresentar o projeto correspondente.

Certos da sensibilidade política de V. Ex^a para corretamente avaliar estes argumentos é que contamos com a sua compreensão de para ver atendida a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2014.

Deputada SANDRA ROSADO